



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

### REQUERIMENTO Nº 01/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

**Requer a outorga de “Título de Cidadão Palmaciano” ao ilustríssimo Senhor Everardo Lima da Silva e dá outras providências.**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

O Título de Cidadania é uma honraria concedida à pessoas que tenham reconhecidamente prestado relevantes serviços ao Município nas mais diversas áreas de atuação. É concedido mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria simples dos Membros do Poder Legislativo.

Nesse passo, o homenageado nesta propositura, Sr. Everardo Lima da Silva, Formado em Direito e especialista em educação e prevenção à dependência química. Como docente, é professor de direito penal. Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, já foi titular do 34º Distrito Policial, Delegacias Municipais de Cascavel e Horizonte, além das delegacias especializadas de Narcóticos e Delegacia de Crimes contra a Administração e Finanças Públicas. Desde 2015, esteve à frente do Departamento Administrativo e Financeiro da Polícia Civil.

Este é responsável, por agradecer o Município de Palmácia com um Viatura para Polícia Civil, e por não medir esforços para atender aos pedidos dos Poder Legislativo, que são oriundos da população

Corajoso, Compromissado com o povo cearense e discernido, nosso homenageado sempre foi considerado uma pessoa admirável: Por essas e outras qualidades que hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.

**APROVADO**  
02/03/2018



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

Diante de tudo acima exposto, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Ex.as, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar título de cidadania à uma ilustre pessoa, que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para o pleno desenvolvimento de nosso município.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Plenário Vereador Djalma Sampaio de Andrade, 02 de março de 2018.



**DANIEL CÉSAR ROCHA TUPINAMBÁ**

Vereador Vice Presidente



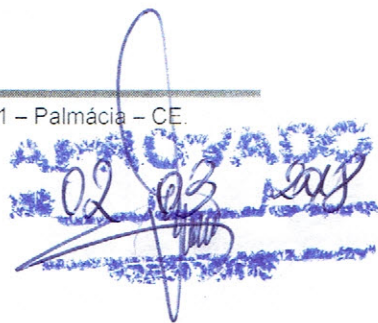
**MARIA LUCIENE DE FREITAS GUIMARÃES**

Vereadora 1ª Secretária



**MARIA VALDIRENE BEZERRA VIDAL**

Vereadora







## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00 \_\_/2018, DE 02 DE MARÇO  
DE 2018.

**EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Palmaciano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Palmaciano, ao Sr. **Everardo Lima da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Palmácia.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmácia, especialmente para esse fim.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

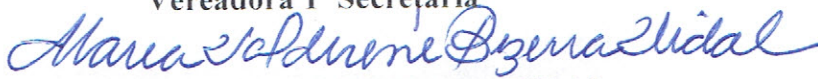
Plenário da Câmara Municipal de Palmácia, em 02 de março de 2018.

  
**DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ**

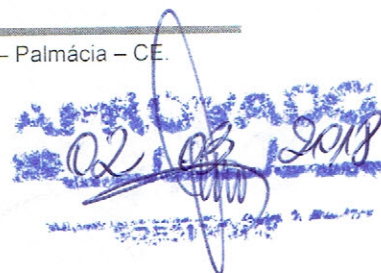
Vereador Vice Presidente

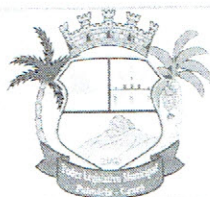
  
**MARIA LUCIENE DE FREITAS GUIMARÃES**

Vereadora 1ª Secretária

  
**MARIA VALDIRENE BEZERRA VIDAL**

Vereadora

  
02/03/2018



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**Ofício nº 43/2018**

**Palmácia, 23 de Março de 2018.**

**A Sra.**

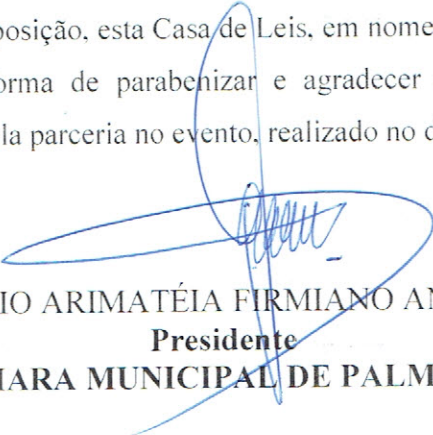
**Profa. Luiza de Marillac**

**Diretora da EEM Maria Amélia Perdigão Sampaio.**

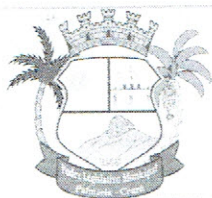
*Assunto: Agradece à Diretora Luiza de Marillac, bem como toda a sua equipe, pelo apoio e disposição da escola Maria Amélia Perdigão Sampaio.*

A Câmara Municipal de Palmácia, Estado do Ceará, na pessoa do Vice-Presidente Daniel Cesár Rocha Tupinambá, agradece a diretora da EEM Maria Amélia Perdigão Sampaio, na pessoa da Diretora Luiza Marillac e aos demais servidores, pelo apoio e cessão do espaço da referida instituição escolar, para a realização do evento "Mulher de Luta".

Diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo de Palmácia, presta justa homenagem como forma de parabenizar e agradecer à EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, pela parceria no evento, realizado no dia 08 de março de 2018.

  
**ANTÔNIO ARIMATÉIA FIRMIANO ANDRADE**  
**Presidente**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

*Recebido em  
27/03/2018  
Antônio Romário  
de Sousa Campos*



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**Ofício nº 44/2018**

**Palmácia, 23 de Março de 2018.**

**À**  
**ESCOLA DE ARTES CASULO**  
**Diretor Ipiranga Neto**

*Assunto: Parabeniza os 18 anos da Escola de Artes.*

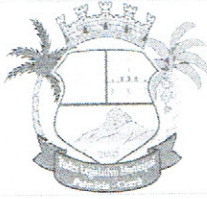
A Câmara Municipal de Palmácia, Estado do Ceará, na pessoa do Vice-Presidente Daniel César Rocha Tupinambá, parabeniza aos 18 anos de fundação da Escola de Artes Casulo, em especial a pessoa do promotor artístico social Ipiranga Neto, aos demais servidores que fazem parte de sua equipe, que de forma brilhante ao longo dos anos fomenta o crescimento cultural do município de Palmácia.

Diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo de Palmácia, presta justa homenagem como forma de parabenizar e agradecer à ESCOLA DE ARTES CASULO, ao promotor cultural IPIRANGA NETO e a toda sua equipe.

  
ANTÔNIO ARIMATÉIA FIRMIANO ANDRADE  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

*Ipiranga Neto*  
*27/03/2018*





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**Ofício nº 45/2018**

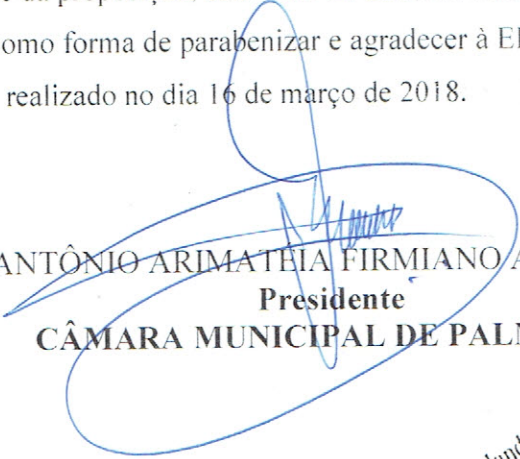
**Palmácia, 23 de Março de 2018.**

**A Sra.**  
**Me. Ramilson Holanda**  
**Diretor da EEP GISELDA TEXEIRA**

*Assunto: Agradece ao Diretor Ramilson Holanda, bem como toda a sua equipe, pelo apoio e disposição da EEP GISELDA TEXEIRA.*

A Câmara Municipal de Palmácia, Estado do Ceará, na pessoa do Vice-Presidente Daniel Cesár Rocha Tupinambá, agradece a diretora da EEP GISELDA TEXEIRA, na pessoa da Diretor Ramilson Holanda e aos demais servidores, pelo apoio e cessão do espaço da referida instituição escolar, para a realização da sessão solene de entrega do título honorífico de cidadão de Palmácia.

Diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo de Palmácia, presta justa homenagem como forma de parabenizar e agradecer à EEP GISELDA TEXEIRA, pela parceria no evento, realizado no dia 16 de março de 2018.

  
ANTÔNIO ARIMATEIA FIRMIANO ANDRADE  
**Presidente**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

Fco Ramilson Holanda Luz.  
Diretor Escolar  
D.O. N.º 88, 11/05/2017

*Ramilson*  
27/03/18

*Ramilson*  
Fco Ramilson Holanda Luz.  
Diretor Escolar  
D.O. N.º 88, 11/05/2017